



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0561  
2249160/0067

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.664

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
16 de setembro de 1977

00025664



IMÓVEL Rua Barão nº 26, aptº 405 do Bloco O com 0,0034735780 do terreno lote 1 do PA 30.650. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE 1.123.848 CL 01358. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 120,00m de frente pela rua Barão, 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando os alinhamentos da rua Barão e Aruti, (antiga Travessa Baroneza), 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando os alinhamentos das ruas Barão e Bricio de Abreu, (antiga Travessa Barão), 102,00m nos fundos, confrontando com a vila nº 1426 da Travessa Barão e casas ns. 65 e 109 da rua Aruti, a direita mede 8,00m pelo alinhamento da rua Aruti, mais 30,00m estreitando o terreno, mais 24,00m aprofundando o terreno, mais 30,00m alargando o terreno; mais 12,00m aprofundando o terreno pelo alinhamento da rua Aruti, mais 30,00m estreitando o terreno, mais 36,00m aprofundando o terreno, 80,00m a esquerda pelo alinhamento da rua Bricio de Abreu. - PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional Operária "SERP", com sede nesta cidade, CGC 33.733.239/001. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-EU nº 71.344 fls.200. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1977.  
Esc. juramentado *[Signature]*  
O Oficial *[Signature]*

R-1

*maey*

COMPRA E VENDA - Por Escritura de 30.06.77 do 17º Ofício de Niterói-RJ, livro 460 fls. 65, a COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP", antes qualificada, vendeu o imóvel a CARMELIA BARBOSA BARRETO, brasileira, solteira, maior, securitária, identidade 1.265.325 do IFP e CPF 038.648.987, residente e domiciliada nesta cidade, por CR\$34.345,64 com Imposto de Transmissão pago através da guia nº 2.420.343 em 13.04.77. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1977.  
Esc. Juramentado *[Signature]*  
Oficial *[Signature]*

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25664

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 6

(R) 1 ato  
RJ56235 JBS

**CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:** Pelo requerimento de 30/11/06, prenotado em 30/11/06 com o nº 1091473 à fl. 69v do livro 1-FT, instruído por cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica averbado o número 038.648.987-49 no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** de CARMELIA BARBOSA BARRETO. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2006.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 7

(R) 1 ato  
RK176213 TQZ

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 02/05/07 do 23º Ofício, livro 8700, fl. 113 prenotada em 19/06/07, com o nº 1119867 à fl. 193 do livro 1-FX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARMELIA BARBOSA BARRETO, em favor de LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES LAURENTINO, funcionária pública municipal, identidade SSP/RJ 13926773-5, CPF 090.977.707-18 e seu marido PETRONIO DE SOUZA LAURENTINO, auxiliar de controle de endemias, identidade IFP 09597233-7, CPF 025.572.597-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00. Valor atribuído para efeitos de cálculo: R\$5.224,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1178929 em 15/07/07. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2007.-  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 8

(R) 1 ato  
RK176214 SBI

**HIPOTECA:** Pela escritura que serviu para o registro 7, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES LAURENTINO e seu marido PETRONIO DE SOUZA LAURENTINO, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVZ RIO,, CNPJ 31.941.123/0001-50, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$20.000,00 a taxa de juros de 3,00% ao ano, a ser pago em até 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/07/07. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2007.

O Oficial \_\_\_\_\_

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25664

FICHA

2

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>

<p>(R).1 ato RR075016 IKT</p>	<p>AV - 9 <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo instrumento particular de 28/12/10, prenotado em 10/02/11 com o nº 1346345 à fl. 243v do livro 1-HC, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 8 de <b>HIPOTECA EM. 1º GRAU</b> do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011. ----- O Oficial _____</p>
<p>(R).1 ato RR075017 IEL</p>	<p>R - 10 <b>COMPRA E VENDA:</b> Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a <b>COMPRA E VENDA</b> do imóvel feita por LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES LAURENTINO e seu marido PETRONIO DE SOUZA LAURENTINO em favor de DANIELE MARCONDES VICENTE, brasileira, solteira, enfermeira, identidade MM/RJ 568421-8, CPF 103.723.457-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$57.000,00, o pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1536821 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011. ----- O Oficial _____</p>
<p>(R).1 ato RR075018 FRB</p>	<p>R - 11 <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:</b> Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por DANIELE MARCONDES VICENTE em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$51.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$57.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011. ----- O Oficial _____</p>
<p>AV - 12 <b>INSCRIÇÃO FISCAL:</b> Pelo instrumento particular que serviu Segue na ficha 3</p>	



2249160/0067

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
25664

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

(R).1 ato  
RR075019 YUC

para a averbação 9, fica averbado o número 1123548-2, CL 01358-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RT187661 MSZ

AV - 13 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 31/05/12, prenotado em 31/05/12 com o nº 1441235 à fl. 55v do livro 1-HP, instruído pela certidão de 22/09/11 da 12ª Circunscrição, nº 19416, livro B-00058, fl. 165, fica averbado o **CASAMENTO** de CRISTIANO ROSA MACHADO e DANIELE MARCONDES VICENTE, realizado em 22/09/11 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar o nome de DANIELE MARCONDES VICENTE MACHADO. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RT187662 UPI

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28/05/12, prenotado em 31/05/12 com o nº 1441236 à fl. 55v do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante DANIELE MARCONDES VICENTE MACHADO. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RT187663 FSN

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DANIELE MARCONDES VICENTE MACHADO assistida por seu marido CRISTIANO ROSA MACHADO em favor de PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS, vendedor praticista, identidade SSP/RJ 113725154, CPF 086.405.227-82 e sua mulher RAFAELA GOMES MARQUES VERAS, estudante, identidade SSP/RJ 206928608, CPF 057.523.077-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0025664-12

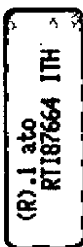
MATRÍCULA 25664	FICHA 3
--------------------	------------

VERSO

parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$95.000,00, a ser integralizado com recursos próprios no valor de R\$3.528,77 e com utilização do saldo de conta vinculada ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** no valor de R\$17.971,23 com financiamento no valor de R\$73.500,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1682584. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 16

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS e sua mulher RAFAELA GOMES MARQUES VERAS em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$73.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$53.740,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_



AV - 17

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 19/04/23, prenotado em 20/04/23 com o nº 2119797 à fl.176 do livro 1-MD, atualizado pelo requerimento datado de 05/05/23, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS e sua mulher RAFAELA GOMES MARQUES VERAS, anteriormente qualificados, realizada em 15/05/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
25664

FICHA  
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.814,79. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEND79651 KVO**

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 09/09/2024, prenotado em 10/09/2024 com o nº2216389 à fl.50 do livro 1-MQ, atualizado pelo requerimento datado de 23/09/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS e sua mulher RAFAELA GOMES MARQUES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/12/2024, 06/12/2024 e 09/12/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 05/11/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$6.680,40. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEVU31291 BYU**

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº18, fica averbado o  
Segue no verso



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0025664-12

MATRÍCULA	FICHA
25664	4
	VERSO

**CANCELAMENTO** da averbação 17 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEVU31296 NIR**

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 25/02/2025, prenotado em 26/02/2025 com o nº2249160 a fl.28 do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS e sua mulher RAFAELA GOMES MARQUES VERAS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001 pela guia nº2802161 em 13/03/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$102.177,21. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEXG62688 WHC**

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$73.500,00. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXG64192 EHG**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2249160/0067

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

25664

FICHA

5

CNM:089425.2.0025664-12

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

**Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**

**EEXG62690 QDH**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2249160/0067

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EULL-4J8Y3-SALQH-PPJJN>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

